



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So

DIA: 21/11/2022

HORÁRIO: 14h:30 min

LOCAL: Google Meet

Presidente:- Prof. Aparecido Junior de Menezes

Vice:- Prof^{fa}. Andréa Madeira Kliauga

Membros Titulares:

Prof^{fa}. Jane Maria Faulstich de Paiva

Prof^{fa}. Marystela Ferreira

Prof. Vagner Romito de Mendonça

Membros Suplentes:

Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Prof^{fa}. Luciana Sgarbi Rossino

Representante Discentes: Titular: Marcus Felipe de Jesus Barros

Suplente: Antonio Said Webbe Sales

Antes de iniciar os trabalhos o Prof. Junior solicitou inclusão de pauta antes do último ponto 4.6 para aprovar indicação de Banca de Defesa do discente de mestrado Marcus Felipe de Jesus Barros. Os membros concordaram com inclusão de pauta.

1. Aprovação da Ata anterior nº 141ª 9e 19/09/2022 e da 13ª extraordinária de 23/09/22.

Foram aprovadas as Atas nº 141ª de 19/09/22.e da 13ª extraordinária de 23/09/22.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. IX Workshop. Houve uma boa participação de inscitos.. Falta finalizar o relatório de prestação de contas da Fapesp. Algumas diárias de palestrantes foram custeadas com o recurso ProAp.

2.2. Reunião Coordenadora Multicampi. Prof. Junior informou que nos dias 21 e 22 de novembro, a coordenadora acadêmica da ProPG, Larissa Romano, e a coordenadora de internacionalização, profa. Lídia Postalli, estariam em Sorocaba para reuniões com os programas de pós do campus. Entretanto, no dia 21 ocorrerá a reunião da CPG do PPGCM-So no mesmo horário, impedindo a participação da coordenação.

2.3. Reunião Coordenação Acadêmica. Amanhã (22/11) tem outra reunião agendada com a Coordenação Acadêmica.

2.4. Informe CoPg, realizada em 26/10/2022. Prof. Junior e a Profª. Andréa estavam de férias e não tinha ninguém para representar o programa.

3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

3.1. A Profª. Marystela informou que o minicurso que será realizado no 08/12 já foi divulgado por email. Os interessados devem fazer inscrição através do formulário. A Profª. Jane perguntou se o minicurso é só presencial. A Profª. Marystela respondeu que sim. Não haverá transmissão on-line.

4. EXPEDIENTE

4.1. Homologação dos Exames de Qualificação de Mestrado e Doutorado. A CPG homologou os Exames de Qualificação de Mestrado e Doutorado relacionados abaixo:-

i) Discente(M): **JULIA HELENA DE PAULA**

Data do Exame: **27/09/2022**

Orientador(a): **Profª. Drª. Eliana Ap. de Rezende Duek**

Banca examinadora: **Profª. Drª. Eliana Ap. de Rezende Duek, Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman, Profª. Drª. Sandra Helena Pulcinelli.**

Título: **"Obtenção de um Arcabouço Híbrido de Sílica e Colágeno através do Processo sol-gel visando Regeneração Óssea".**

Título alterado para:- **"Obtenção de um Híbrido de Sílica e Colágeno pelo processo Sol-Gel visando Regeneração Óssea".**

ii) Discente (M): **PAULA DIAS LOPES SANTIAGO**

Data do Exame: **28/09/2022**

Orientador(a): **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça, Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman, Profª. Drª. Jane Maria Faulstich de Paiva.**

Título: **“Estudo da Produção de Polímeros Biodegradáveis a partir da Modificação de Derivados do Milho via Extrusão Reativa”.**

Título alterado para:- **“Desenvolvimento de formulações de polímeros biodegradáveis a partir da modificação de derivados do milho via extrusão reativa”.**

iii) Discente(M): **MIGUEL RUBIRA DANELON**

Data do Exame: **03/10/2022**

Orientador(a): **Profª. Drª. Luciana Sgarbi Rossino**

Banca examinadora: **Profª. Drª. Luciana Sgarbi Rossino, Prof. Dr. Ronaldo Câmara Cozza, Prof. Dr. Jonathan Gazzola.**

Título:- **“Estudo do Efeito dos Tratamentos Duplex de Nitrocementação e Deposição de Filmes DLC opados com Nitrogênio e Silício nas Propriedades Tribológicas do Aço M2”.**

iv) Discente(M): **CÉSAR AUGUSTO ANTONIO JUNIOR**

Data do Exame: **03/10/2022**

Orientador(a): **Profª. Drª. Luciana Sgarbi Rossino**

Banca examinadora: **Profª. Drª. Luciana Sgarbi Rossino, Prof. Dr. Ronaldo Câmara Cozza, Prof. Dr. Felipe Carneiro da Silva.**

Título:- **“Estudo da Deposição de Multicamadas do Filme DLC Dopado com Nitrogênio”.**

Título alterado para:- **“Estudo das Propriedades Tribológicas e Mecânicas dos Filmes DLC Multicamadas Dopado com Nitrogênio”.**

v) Discente (D): **JÉSSICA CRISTINA DE ALMEIDA**

Data do Exame: **29/09/2022**

Orientador(a): **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça, Prof. Dr. Giovanni Pimenta Mambrini, Profª. Drª. Adriana de Oliveira Delgado Silva.**

Título: **“Síntese de Catalisadores a Base de Cu Modificados Superficialmente com Grupos Nitrogenados para Aplicação na Redução de CO₂”.**

Título alterado p/- **“Desenvolvimento de catalisadores a base de cobre modificados com monoetanolamina para aplicação na redução de CO₂”.**

4.2. Homologação das Defesas de Dissertação de Mestrado. A CPG homologou as Defesas de Dissertação de Mestrado relacionadas abaixo:-

i) Discente: **GABRIEL VINÍCIUS BUZATO**

Data da Defesa: **10/06/2022**

Orientador(a): **Prof. Dr. Adriano Lopes de Souza**

Banca examinadora: **Prof. Dr. Adriano Lopes de Souza, Profª. Drª. Marystela Ferreira, Profª. Drª. Lucinéia Ferreira Ceridório.**

Título: **“Influência da Adição de Tensoativos em Redes de Sílica para Adsorção de Corantes”.**

ii) Discente: **BRUNA VANESSA QUEVEDO MIRANDA**

Data da Defesa: **22/08/2022**

Orientador(a): **Prof^a. Dr^a. Eliana Ap. de Rezende Duek**

Banca examinadora: **Prof^a. Dr^a. Eliana Ap. de Rezende Duek, Prof. Dr. Walter Ruggeri Waldman, Prof^a. Dr^a. Karen de Souza do Prado.**

Título: **“Borracha Natural Modificada com Ácido Hialurônico para Aplicações em Lesões Cutâneas”.**

iii) Discente: **JOÃO OTÁVIO FERREIRA**

Data da Defesa: **09/09/2022**

Orientador(a): **Prof^a. Dr^a. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula**

Banca examinadora: **Prof^a. Dr^a. Kelly Roberta Francisco Muruci de Paula, Prof^a. Dr.^a Tatiana Santana Ribeiro, Prof^a. Dr^a. Lia Beraldo da Silveira Balestrin.**

Título: **“Síntese de microfibras biopoliméricas de zeína/hidroxipropilmetilcelulose e nanofibrila para liberação controlada de fármacos”.**

4.3. Solicitação da Prof^a. Luciana Sgarbi Rossino para o Prof. Dr. Bartolomeu Cruz Viana Neto, da UFPI – Universidade Federal do Piauí, coorientar a aluna de Doutorado Larissa Solano de Almeida. (anexo1). A Prof^a. Marystela comentou que se o co-orientador ficando à distância vai conseguir colaborar com o trabalho da aluna. E também observou que a Prof^a. Luciana não enviou o lattes dele. Prof. Junior disse que o Prof. Bartolomeu participou do Workshop e a Prof^a. Luciana entregou algumas amostras pra ele realizar análises em seu laboratório na UFPI; e as reuniões para a discussão do trabalho são on-line. Será pedido para a Prof^a. Luciana enviar o lattes. A CPG aprovou a co-orientação.

4.4. Solicitação do discente de mestrado, César Augusto Antônio Junior, para aprovação do Certificado de Exame de Proficiência. (anexo2). A CPG aprovou o Certificado Exame de Proficiência.

4.5. Solicitação de desligamento do programa do discente de mestrado, Edson Alberto Filho, orientado da Prof^a. Luciana Sgarbi Rossino. (anexo3). Após a leitura do email de solicitação, foi aprovado o desligamento do aluno.

4.6. Inclusão de pauta. Aprovação da indicação de Banca de Defesa do discente Marcus Felipe de Jesus Barros, orientado do Prof. Aparecido Jr. de Menezes.

Data/horário da defesa do mestrado: 19/12/22 às 09:00 horas.

Orientador: Prof^o Aparecido Junior de Menezes.

Banca:

membro titular: Prof^a Mercês Coelho da Silva; UNIFEI, campus Itabira.

membro titular: Prof^o Marcos Mariano; (Pharmaceutical and Molecular Biotechnology Research Centre, South East Technological University - SETU, Waterford, Ireland.)

membro suplente: Prof^o Alexandre D. Martins Cavagis; UFScar, campus Sorocaba.

membro suplente: Prof^a Maira de Lourdes Rezende. Fatec-So

4.7. Discussão sobre a análise de credenciamento de docentes de acordo com a Norma Complementar 04/2014. O Prof. Junior comentou também que a Norma do Programa de Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM também pode ser usado como modelo. Foi apresentado o documento da Comissão composta pelos docentes, Prof. Vagner Romito, Prof. Francisco e Prof^a. Andréa, sobre a análise de credenciamento e credenciamento, conforme cópia abaixo:-

Diretrizes para avaliação da produção qualificada dos docentes do PPGCM-So

Em reunião realizada no dia 16/11/2022, a Comissão de Análise de Credenciamento e Descredenciamento discutiu o tema em reflexão ao relatório de desempenho obtido na última avaliação quadrienal da CAPES referente ao período 2017-2020/2021.

Pontos que foram discutidos e levantados pela comissão e que requerem atenção:

1- A lista de qualificadores Qualis **oficial (2016)** é desalinhada com a lista **não-oficial (2019)** utilizada pela avaliação quadrienal, o que pode gerar conflitos de análise com diferentes bases de dados;

2- Há necessidade de quantificar a produtividade do corpo docente **apenas** com a produção advinda diretamente de trabalhos oriundos de discentes regulares e/ou discentes egressos até cinco anos do PPGCM-So;

3- A comissão convida o colegiado para uma discussão ampla sobre a relevância/atualização dos indicadores Qualis, fatores de impacto de revistas, e demais indicadores de impacto (não tangíveis) para se atribuir pesos e compor as regras de credenciamento/descredenciamento. Proposta é apresentada neste documento;

4- É necessário discussão em colegiado para atualização das diretrizes de planejamento estratégico do programa alinhadas ao documento atual da área de Materiais e aos propósitos do PPGCM-So de forma a buscar indicadores tangíveis e não tangíveis para avaliar a qualidade do programa, de seus docentes e de seus discentes. Os resultados desta discussão devem auxiliar na atualização das regras de credenciamento/descredenciamento;

5- Sugere-se buscar equilíbrio na distribuição de recursos e orientação de forma a atuar de forma mais eficiente nos indicadores da área. Por exemplo, observar concentrações ou lacunas na relação orientador/orientado de forma a maximizar os indicadores de qualidade. É preciso rever o item 2 das normas complementares que rege sobre a oferta de vagas para orientação

de forma a criar uma sintonia entre a prática e a teoria com relação ao processo seletivo de ingresso de novos docentes;

6- Sugere atenção a novos credenciamentos tendo em vista a quantidade de discentes atual;

7- O CPG-PPGCM-So possui autonomia para criar, estabelecer e atualizar os indicadores de qualidade do programa sempre em consonância com o documento de área mais atual;

8- É necessário refletir sobre casos omissos que podem contar a favor dos indicadores do programa e que não são contabilizados nas normas complementares, a exemplo de aprovações de projetos financiados ligados à inovação, bolsas para doutores, atividades de impacto, etc.

Ao final da reunião, a comissão sugere algumas atualizações na norma de credenciamento/descredenciamento vigente.

De acordo com o Regimento Interno atual de 2019:

“ART. 9º - O credenciamento, a renovação de credenciamento e o descredenciamento de docentes nos níveis de Mestrado e Doutorado junto ao Programa serão regidos por regulamentos próprios (Normas complementares), elaborados e atualizados pelo CPGCM-So visando sempre a excelência da qualidade acadêmica e produção científica do corpo docente seguindo as diretrizes estabelecidas na área de Materiais da CAPES.

Parágrafo único – A execução dos critérios para descredenciamento e mudança das categorias (Art. 8º, § 1º) serão realizados anualmente após consulta sobre indicadores do corpo docente seguindo norma complementar específica aprovada pelo CPGCM-So e comunicada ao CoPG da UFSCar para homologação.

A Norma Complementar vigente estabelece regra para o **descredenciamento** baseado em vários itens, e no que diz respeito à “Produção Qualificada” do docente, descreve que o docente que não atingir esses requisitos **deve ser descredenciado**:

“Produção Científica: Não atingir a média simples de Produção Qualificada Anual (PQA) igual ou superior a 1 (um) para todos os docentes que atuaram no intervalo do quadriênio de avaliação da Capes. Todos os docentes do programa serão avaliados anualmente de acordo com a equação do **item 1** até a próxima avaliação quadrienal da Capes, devendo atingir uma PQA igual ou superior a 1 (um). Deve-se observar a obrigatoriedade da participação de pós-graduandos do PPGCM-So em ao menos uma das produções (artigos ou patentes).”

Dessa forma, com base neste item da Norma Complementar, e considerando as modificações constantes na qualificação de periódicos, a Comissão de Análise de Credenciamento e Descredenciamento sugere os seguintes pontos a serem considerados/atualizados na análise da PQA para o cômputo deste item:

1 - A equação a ser utilizada, levando-se em consideração a desatualização do Qualis oficial disponível na Plataforma Sucupira, deve ser a seguinte:

$PQA=[1,0.A1 + 0,9.A2 + 0,7.A3 + 0,5.A4 + 0,3.B1 + 0,2.B2 + 0,1.PX + 1,0.PL + 0,7.PC]$ Eq. (1)

Para critérios de classificação dos periódicos, será utilizada a planilha em anexo diretamente ou o seu Fator de Impacto (**norma JCR**), tendo-se a seguinte tabela de equivalência:

Tabela 1: Qualificadores para as publicações em relação ao Qualis mais atual e aos fatores de impacto da revista (JCR).

FI	Equivalência Qualis
> 5,0	A1
4,0 - 4,9	A2
3,0 - 3,9	A3
2,0 - 2,9	A4
1,0 - 1,9	B1
0,1 - 0,9	B2

No processo de atribuição da classificação do periódico, será utilizada a mais vantajosa para o docente.

2 - Serão contabilizadas apenas as produções qualificadas contendo discentes do programa (regulares ou egressos com até 5 anos da homologação da dissertação ou tese);

2.1 - Quando houver a necessidade, a comissão sugere um probatório de 2 anos para docentes recém credenciados para o cálculo do indicador de Produção Qualificada. Nesse caso, poderá ser contabilizado publicações sem discentes em até dois anos após o início de orientação de um pós-graduando do PPGCM-So.

3 - Em publicações contendo mais de um docente do PPGCM-So, e se este número for maior do que o número de pós-graduandos, o orientador principal irá receber pontuação integral e o docente colaborador da publicação irá receber pontuação referente à classificação imediatamente inferior para o periódico em questão, considerando a Tabela 1.

3.1 - Essa regra prevê excepcionalidades que deverá ser analisada caso a caso.

Após apresentação do documento foram feitos alguns comentários a seguir:-

A Prof^a. Marystela sugeriu que as revistas novas que ainda não tem fator de impacto sejam classificadas como A3.

O Prof. Junior sugeriu fazer uma consulta de quantos discentes tem por orientador no quadriênio.

A Prof^a. Andréa comentou que a ênfase é a produção com aluno.

O Prof. Vagner sugeriu que revistas sem fator de impacto sejam B1 ou B2.

O Prof. Junior pediu que após o término do Processo Seletivo sedja agendada uma Reunião Extraordinária com os docentes do programa para tratar sobre a distribuição de vagas / orientados e Bolsas.

Após alterações nos itens abordados pela Comissão, a CPG aprovou as sugestões da Comissão para alteração e adequação da Norma Complementar. A norma poderá ser atualizada novamente dependendo das orientações da Capes. O Prof. Vagner Romito vai fazer os ajustes e alterações na Norma Complementar e depois será enviado aos membros para revisão e depois a publicação no site. Segue abaixo a Norma Complementar atualizada após alterações aprovadas na CPG:-

CRITÉRIOS DECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

I- CREDENCIAMENTO

Os pedidos de credenciamento de novos docentes serão avaliados pela CPGCM-So, segundo os seguintes critérios:

I- CREDENCIAMENTO

Os pedidos de credenciamento de novos docentes serão avaliados pela CPGCM-So, segundo os seguintes critérios:

1. *Produção científica Produção Qualificada Anual (PQA) superior ou igual a 1,0 (um) nos últimos 12 (doze) meses ou de 2,0 (dois) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a equação (1):*

$$PQA=[1,0.A1 + 0,9.A2 + 0,7.A3 + 0,5.A4 + 0,3.B1 + 0,2.B2 + 0,1.PX + 1,0.PL + 0,7.PC] \text{ Eq. (1)}$$

A1, A2, A3, A4, B1 e B2- Qualis dos Periódicos

PX- B3, B4, C e Periódicos indexados sem Qualis e sem Fator de Impacto definidos.

PL- Patente Licenciada

PC-Patente Concedida

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-GraduaçãoCPGCM-So.

2. *Projeto Projeto de pesquisa em andamento cadastrado no curriculum lattes. Casos omissos serão avaliados pelo CPGCM-So.*

3. *Documentação Os documentos comprobatórios dos itens 1 e 2 deverão ser entregues na secretaria do PPGCM-So acompanhados de:- Ofício à CPGCM-So solicitando o credenciamento no Programa;- Currículo lattes atualizado;- Justificativa da aderência das linhas de pesquisa do pesquisador às áreas de concentração do Programa.*

Obs: O credenciamento será efetivado após a ocorrência de matrícula de um pós-graduando regular sob sua orientação.

II– DESCREDENCIAMENTO

A avaliação de desempenho dos docentes do Programa será realizada anualmente em data pré-determinada, informada com antecedência e com ampla divulgação dos critérios para todos os docentes. Os critérios e procedimentos para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores buscam aumentar o rigor na avaliação com o objetivo de melhorar os indicadores do programa na avaliação quadrienal. O credenciamento dos docentes será avaliado pela CPGCM-So, observando a ocorrência de ao menos 1 (um) dos seguintes critérios abaixo:

1. Docente não ministrar disciplina(s) no programa por mais de 2 (dois) anos, salvo licença saúde/gestante e afastamentos oficiais;
2. Docente que não ofertar vagas de orientação por 2 (dois) processos seletivos consecutivos no programa; (deverá ser advertido pelo programa antes do processo seletivo seguinte. Se persistir a situação até o próximo processo seletivo, o docente será desligado automaticamente da categoria a qual faz parte);

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação CPGCM-So.

3. Produção Científica: Não atingir a média simples de Produção Qualificada Anual (PQA) igual ou superior a 1 (um). Todos os docentes do programa serão avaliados anualmente de acordo com a equação (1), devendo atingir uma PQA igual ou superior a 1 (um).

Para critérios de classificação dos periódicos, será utilizada a planilha em anexo diretamente ou o seu Fator de Impacto (norma JCR), tendo-se a seguinte tabela de equivalência:

Tabela 1: Qualificadores para as publicações em relação ao Qualis mais atual e aos fatores de impacto (FI) da revista (JCR).

FI	Equivalência Qualis
> 5,0	A1
4,0 - 4,999	A2
3,0 - 3,999	A3
2,0 - 2,999	A4
1,0 - 1,999	B1
0,1 - 0,999	B2

No processo de atribuição da classificação do periódico, será utilizada a mais vantajosa para o docente.

3.1- Serão contabilizadas apenas as produções qualificadas contendo discentes do programa (regulares ou egressos com até 5 anos da homologação da dissertação ou tese);

3.1.1– Para o cálculo do PQA para docentes recém credenciados (últimos 2 anos) serão também contabilizadas publicações sem discentes do PPGCM-So. A partir do terceiro ano, será válida a regra aplicada aos demais docentes.

3.2- Em publicações contendo mais de um docente do PPGCM-So, e se este número for maior do que o número de autores discentes do programa, o orientador principal irá receber pontuação integral e o docente colaborador da publicação irá receber pontuação referente à classificação imediatamente inferior para o periódico em questão, considerando a Tabela 1. Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação- CPGCM-So.

4. Projeto de Pesquisa: possuir pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa como coordenador cadastrado no curriculum lattes nos últimos 48 meses com a presença de discentes ou de orientados do PPGCM-So.

Obs: Casos excepcionais serão avaliados na Comissão de Pós-Graduação- CPGCM-So.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Aparecido Junior de Menezes, encerrou a reunião às 17:35h e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF. APARECIDO JUNIOR DE MENEZES -----

PROF^a. ANDRÉA MADEIRA KLIAUGA -----

PROF^a. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA -----

PROF^a. MARYSTELA FERREIRA -----

PROF. VAGNER ROMITO DE MENDONÇA -----

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE -----
Secretária do PPGCM